

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO
ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

ATO Nº 4, DE 8 DE ABRIL DE 2002

A Diretora da Secretaria Administrativa, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o constante no processo TST - 7144/1997-7, resolve, rescindir, unilateralmente, o Contrato com a Empresa Equilíbrio Comercial de Veículos Ltda., em vista do descumprimento contratual, nos termos dos arts. 77, 78, inciso I, Parágrafo único, e 79, inciso I, da Lei 8.666/93, conjugados com os termos da Cláusula Vinte do Contrato.

CLÁUDIA BRUNO CASTELLO BRANCO

(Of. El. nº 4/2002)
